



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)



SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

GOVERNO PRESENTE

Direitos desta edição reservados ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / Imasul. É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que não sejam utilizados para fins comerciais e que a fonte seja citada.

Produção: Unidade de Educação Ambiental (UNEA)/Gerência de Desenvolvimento e Modernização/Imasul

Diagramação: UNEA



SEMAGRO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



GOVERNO PRESENTE

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / Imasul. Diretoria de Desenvolvimento.

Roteiro para Elaboração de Programa de Educação Ambiental (PEA) 2018. Campo Grande, MS: 2018.
33p.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR

Reinaldo Azambuja



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

Secretário de Estado

Jaime Elias Verruck

Secretário Adjunto

Ricardo José Senna



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Presidente

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Diretora de Desenvolvimento

Thais Barbosa de Azambuja Caramori

Gerente de Desenvolvimento e Modernização

Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros

Chefe da Unidade de Educação Ambiental

Eliane Maria Garcia

Corpo Técnico

Adriano Souza Coelho

Andréa Carvalho Macieira

Auristela Silva dos Santos

Heloisa Pincela Vasconcelos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E
AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO – GDM

APRESENTAÇÃO

O presente roteiro visa orientar e fornecer subsídios para a elaboração e implantação do **Programa de Educação Ambiental (PEA)** a ser apresentado ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), em cumprimento de condicionante dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos modificadores do meio ambiente, conforme legislação ambiental vigente.



SUMÁRIO

O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?	6
O QUE É UM PROGRAMA?	6
PRÉ-REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)	10
1. CAPA	10
2. FOLHA DE ROSTO / IDENTIFICAÇÃO	10
3. SUMÁRIO	10
4. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	11
5. INTRODUÇÃO	12
6. JUSTIFICATIVA	12
7. MISSÃO	14
8. PÚBLICO-ALVO	14
9. COMPONENTE / SUBPROGRAMA	14
Componente I: Subprograma de Educação Ambiental para Sociedade	15
Componente II: Subprograma de Educação Ambiental para Trabalhadores	15
9.1 LINHAS DE AÇÃO	16
9.2 DETALHAMENTO DAS AÇÕES	17
10. INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	24
11. CRONOGRAMA FÍSICO	24
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	25
13. EQUIPE TÉCNICA	26
14. BIBLIOGRAFIA	26
ANEXO I	28
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL E DIAGNÓSTICO PERCEPTIVO AMBIENTAL	28
1. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL	28
2. DIAGNÓSTICO PERCEPTIVO AMBIENTAL	30



O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99): “Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em caráter formal e não-formal.

Definição de educação ambiental formal: É aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando a educação básica, infantil, o ensino fundamental, médio e superior, e a educação especial, profissional e de jovens e adultos, devendo ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

Importante: Somente serão aceitas ações para o público escolar com apresentação de manifestação por meio de documento oficial da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, conforme a rede de ensino visada, informando disponibilidade e interesse em participar das ações propostas ou estabelecendo termo de parceria com o empreendimento.

Definição de educação ambiental não-formal: É aquela que compreende as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

O QUE É UM PROGRAMA?

É um conjunto de princípios e diretrizes que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente. Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E
AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO – GDM

ação, podendo contemplar diversos públicos. As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, pesquisas, campanhas e ações pontuais, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definido, desde que de acordo com o objetivo geral.

As definições de projeto, campanha, ação pontual e pesquisa podem ser encontradas no documento “Orientações para enquadramento de ações de educação ambiental no SisEA/MS”, disponível na [página de educação ambiental](#) do site do Imasul.



PRÉ-REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

a. Observar os *princípios e diretrizes* contidos em leis, política públicas e demais documentos técnicos, tais como:

- [Lei nº 9.795](#), de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- [Decreto nº 4.281](#), de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795/99;
- Programa Nacional de Educação Ambiental ([PRONEA](#));
- [Lei nº 5.287](#), de 13 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Programa Estadual de Educação Ambiental ([ProEEA/MS](#));
- [Resolução Conama nº 422](#) de 23 de março de 2010, que estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795/1999;
- [Resolução CNE nº 2](#) de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- [Resolução SED n. 3.322](#), de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre a oferta da Educação Ambiental nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
- Pareceres e demais documentos do Órgão Ambiental;
- Relatórios técnicos de órgãos ambientais e instituições de ensino e pesquisa;
- Planos de manejo e respectivos programas de educação ambiental de unidades de conservação localizadas na região de implantação do empreendimento;
- Políticas e programas governamentais de meio ambiente desenvolvidos na região e/ou políticas integradas de meio ambiente: Recursos Hídricos, Educação, Saneamento, Resíduos Sólidos, Saúde, Segurança, dentre outros.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E
AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO – GDM

- b. Realizar o Diagnóstico Socioambiental, contendo o levantamento de todas as ações socioambientais em andamento, finalizadas ou paralisadas, desenvolvidas na área de influencia direta e indireta do empreendimento.
- c. Utilizar os dados socioambientais e demais informações contidas no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) do empreendimento ou de outras instituições que desenvolvem, ou já desenvolveram, ações socioambientais na área de influencia direta e indireta do empreendimento.
- d. Realizar "Diagnóstico Perceptivo Ambiental" com o público alvo do programa, para sejam estabelecidas ações em consonância com a percepção local sobre o meio ambiente, seu uso sustentável e recuperação, ou, ainda, sobre o empreendimento e seus possíveis impactos socioambientais, econômicos ou culturais.



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)

1. CAPA

A capa deverá conter o nome da instituição, o título do programa, o local e o ano. É facultativo a inserção de logomarcas da instituição proponente, parceiros e/ou do programa, caso houver.

2. FOLHA DE ROSTO / IDENTIFICAÇÃO

A folha de rosto deve conter o **nome do empreendimento**, a **atividade** (conforme consta na Resolução Semade nº 09/2015, que estabelece o Manual de Licenciamento Ambiental do Imasul), a **fase e número da licença**, o **número do processo** e o **local de instalação**.

Exemplo:

Nome do Empreendimento: Usina Produção do Futuro

Atividade: 6.108.2 – Usina de Produção de Açúcar e Álcool

Licença Vigente: LO Nº 000 – Ano 0000

Nº do Processo: 00/000000/0000

Local de instalação: Campo Grande/ MS

3. SUMÁRIO

Sumário é a enumeração das principais divisões, seções e demais partes do documento, na mesma ordem e grafia em que aparecem no texto. Não deve ser confundido com o índice, que é um elemento opcional e pós-textual, situando-se no final do documento, que



corresponde a uma lista de assuntos, palavras ou frases com a indicação de sua localização no texto.

Exemplo:

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	X
1. INTRODUÇÃO.....	X
2. JUSTIFICATIVA.....	X
3. MISSÃO.....	X
4. PÚBLICO-ALVO.....	X
5. COMPONENTE / SUBPROGRAMA.....	X
5.1 Componente I: Subprograma de Educação Ambiental para Sociedade.....	X
5.1.1 Linhas de Ação.....	X
5.1.2 Detalhamento das Ações.....	X
5.2 Componente II: Subprograma de Educação Ambiental para Trabalhadores.....	X
5.2.1 Linhas de Ação.....	X
5.2.2 Detalhamento das Ações.....	X
6. INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS.....	X
7. CRONOGRAMA FÍSICO.....	X
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	X
9. EQUIPE TÉCNICA.....	X
10. BIBLIOGRAFIA.....	X

4. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Deve conter, em no máximo uma página, uma breve descrição do empreendimento, da empresa ou grupo empreendedor e período previsto para instalação. Em caso de renovação de



licença, deve ser mencionado há quanto tempo atua no município, alterações de razão social, caso houver, e há quanto tempo desenvolve o programa de educação ambiental, citando ações relevantes desenvolvidas anteriormente e outras informações consideradas essenciais.

5. INTRODUÇÃO

A introdução deve conter informações gerais sobre o empreendimento e uma breve abordagem do EIA/Rima, conforme os conteúdos listados abaixo:

- a. Atividade licenciada:** breve descrição do tipo de atividade licenciada, processo e capacidade de produção, quantidade de funcionários, entre outras informações relevantes;
- b. Localização:** breve descrição do local (município, bacia hidrográfica, bioma, etc.) onde o empreendimento está ou será instalado, citando a distância entre o mesmo e o perímetro urbano da sede do município e de seus distritos e informando qual é a área de influência direta e indireta do empreendimento. Deve ser informado se o empreendimento está localizado próximo a unidades de conservação, aldeias indígenas, sedes ou distritos de municípios vizinhos, vilas, assentamentos, colônias de pescadores, entre outros;
- c. Impactos ambientais:** identificação dos impactos positivos e negativos da instalação da atividade licenciada de maior relevância e/ou relacionados diretamente à execução do PEA;
- d. Medidas mitigadoras e compensatórias:** citação das ações listadas no EIA/Rima para prevenir os impactos negativos citados no item anterior, ou reduzir sua magnitude;
- e. Programa de Educação Ambiental:** citação do PEA a ser desenvolvido e seus componentes (Componente I - Subprograma de Educação Ambiental para a Sociedade e Componente II - Subprograma de Educação Ambiental para Trabalhadores, conforme descrito no item 8).

6. JUSTIFICATIVA

A justificativa apresenta o 'PORQUE', ou seja, deve demonstrar qual é a necessidade de implantar o PEA com as ações que estão sendo planejadas, confirmando sua relevância na



minimização ou compensação dos impactos gerados pelo empreendimento. Dessa forma, a justificativa deve abordar os seguintes conteúdos:

a. Motivação inicial: citação da necessidade da realização do PEA conforme os impactos ambientais da atividade descritos na introdução, informando os aspectos legais e destacando que o programa é resultado de condicionante para a obtenção de licença ambiental.

b. Problema / Solução: citação dos problemas identificados e as possíveis soluções a serem desenvolvidas pelo programa, que se tornarão as ações propostas. Deve conter dados quantitativos e qualitativos obtidos no Diagnóstico Socioambiental e no Diagnóstico Perceptivo Ambiental, assim como dados de outros documentos técnicos, publicações, legislação vigente, entre outros, conforme a necessidade e sempre com a citação das fontes utilizadas. Essas informações explicam a importância da implantação do PEA e irão embasar a escolha das linhas de ação e das atividades a serem desenvolvidas, sejam elas propostas novas a serem implantadas ou ações locais a serem implementadas.

b.1. Diagnóstico Socioambiental: identificação da quantidade de ações realizadas, em desenvolvimento e paralisadas na área de abrangência do empreendimento, destacando ações relevantes para as linhas de ação do programa.

b.2. Diagnóstico Perceptivo Ambiental: descrição da importância dos problemas identificados para a comunidade, pois percepção ambiental é o modo como cada indivíduo sente o ambiente ao seu redor. O processo de construção do Diagnóstico Perceptivo Ambiental deve ser relatado resumidamente, citando os resultados obtidos e descrevendo a percepção da comunidade sobre os impactos ambientais gerados pelo empreendimento e suas conseqüências, bem como as ações propostas pela sociedade que resultaram na demanda ambiental real a ser trabalhada e que nortearão as linhas de ação.

c. Ações propostas: resumo dos temas a serem desenvolvidos com base nos dados do item “b” e que comporão as linhas de ação do programa, identificando o público alvo de cada uma. Com base nos diagnósticos citados, poderão ser incluídas ações locais a serem apoiadas pelo empreendimento. Em caso de reapresentação do PEA devido à renovação de licença, deve ser inserido breve histórico das ações desenvolvidas anteriormente e as alterações propostas para



a execução do novo programa, como por exemplo, o acréscimo ou a exclusão de linhas de ação, projetos, campanhas, etc.

d. Resultados Esperados: resumo da importância da implantação do PEA para a comunidade e meio ambiente local, ou seja, os benefícios econômicos, sociais e ambientais que pretendem ser alcançados para comunidade e região.

7. MISSÃO

A missão de um programa corresponde ao seu objetivo geral, ou seja, é a razão de ser, o propósito do programa. Deve ter caráter permanente, orientar as linhas de ação e contemplar os objetivos específicos dentro do qual a empresa atua ou poderá atuar no futuro. Como exemplo, podemos citar a missão do Programa Estadual de Educação Ambiental (ProNEA):

“A educação ambiental contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis com pessoas atuantes e felizes em todo o Brasil”.

8. PÚBLICO-ALVO

Este item deverá conter a identificação e detalhamento do público alvo do PEA, ou seja, dos grupos que serão atingidos diretamente pelas ações. O público alvo deve ser selecionado com base nos diagnósticos realizados em relação à área de abrangência e grupos afetados pelos impactos ambientais que serão tratados no PEA. Neste item, podem ser descritas as características do público alvo, as particularidades do grupo considerado e a estimativa de pessoas que serão indiretamente envolvidas.

9. COMPONENTE / SUBPROGRAMA

Cada um dos componentes poderá ser constituído por quantas ações forem necessárias para a realização do respectivo Subprograma.

O Programa de Educação Ambiental (PEA) deverá ser dividido em dois Subprogramas:



Componente I: Subprograma de Educação Ambiental para Sociedade

Este subprograma é direcionado ao público externo da empresa e aos grupos sociais da área de influência do empreendimento. Este subprograma deve:

- a.** Ser construído com base no Diagnóstico Socioambiental para evitar o sobreamento de ações, ou seja, a realização de ações idênticas a outras em desenvolvimento por instituições locais. Nesse caso, recomenda-se que seja estabelecida parceria com a instituição responsável para unir forças;
- b.** Ser construído com base no Diagnóstico Perceptivo Ambiental, em conjunto com grupos sociais direta e indiretamente afetados pelo empreendimento, a partir de suas prioridades, tendo como base os problemas, potencialidades e os conflitos de usos ambientais por eles identificados e gerados pelo empreendimento;
- c.** Prever mecanismos de controle social no que tange a avaliação do processo de execução e de seus resultados; e,
- d.** Usar metodologia que tenha caráter crítico, participativo e dialógico.

Componente II: Subprograma de Educação Ambiental para Trabalhadores

Este subprograma é direcionado aos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente no empreendimento (público interno), compreendendo processos de formação com o objetivo de desenvolver capacidades para que os mesmos conheçam as implicações dos danos e riscos socioambientais decorrentes do empreendimento nos meios físico-natural e social em sua área de influência.

O Subprograma para os trabalhadores e colaboradores deve:

- a.** Desenvolver ações específicas para a fase de instalação, operação e desativação do empreendimento, conforme as características da atividade passível de licenciamento ambiental;
- b.** Ser composto de ações relacionadas com a capacitação contínua, de caráter reflexivo, do público alvo;



- c. No conteúdo programático das capacitação deve constar a descrição do meio ambiente físico, biótico e antrópico da área de influencia direta e indireta, os impactos decorrentes das atividades e as formas de minimizá-los;
- f. Utilizar metodologia que tenha caráter crítico, participativo e dialógico.

Cada subprograma deverá conter os itens descritos a seguir.

9.1 LINHAS DE AÇÃO

As linhas de ação devem nortear todas as ações que compõe ou comporão o PEA, ou seja, todos os projetos, campanhas e ações pontuais deverão compor uma linha de ação conforme o tema a ser trabalhado. Deverão ser formuladas com base nos diagnósticos locais realizados e, preferencialmente, validadas junto aos órgãos colegiados locais de meio ambiente e educação. As linhas de ações podem contemplar a formação de educadores ambientais, a comunicação socioambiental, a gestão e conservação ambiental, entre outros. As linhas de ação devem ser apresentadas em conjunto com suas respectivas ações, conforme a Tabela 01.

Tabela 01. Tabela modelo para apresentação de linhas de ação de cada subprograma.

Linha de Ação		Ações Relacionadas
01	Nome da linha de ação	Ação 1 Ação 2 ...



Exemplo de tabela para o Componente I - Subprograma de Educação Ambiental para Sociedade:

Linha de Ação		Ações Relacionadas
01	Formação de Educadores Ambientais	Ação 1: Projeto “Capacitação de agentes multiplicadores em educação ambiental no município de Porto Murtinho” Ação 2: Projeto “Capacitação continuada em educação ambiental dos professores de Porto Murtinho”
02	Comunicação Socioambiental	Ação 3: Projeto “Estruturação e fortalecimento da Sala Verde Porto Murtinho” Ação 4: “Campanha de educação ambiental contra as queimadas no município de Porto Murtinho”

Exemplo de tabela para o Componente II - Subprograma de Educação Ambiental para Trabalhadores

Linha de Ação		Ações Relacionadas
01	Formação de Educadores Ambientais	Ação 1: “Palestras de sensibilização sobre queimadas para colaboradores da empresa Celulose e CIA” (ação pontual)
02	Gestão Ambiental	Ação 2: Projeto “Implantação da agenda ambiental na empresa Celulose e CIA”

9.2 DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Após a descrição das linhas de ação e listagem de ações associadas, deverão ser inseridas e detalhadas as ações que comporão o subprograma, que serão classificadas em projetos, campanhas, pesquisas ou ações pontuais (ver “Orientações para enquadramento de



ações de educação ambiental no SisEA/MS”, disponível na [página de educação ambiental](#) do site do Imasul).

Cada ação que compõe o subprograma deverá ser detalhada contendo, obrigatoriamente, os itens solicitados a seguir:

- Título da ação

- Introdução (opcional)

Como as ações irão compor o PEA, no qual já foram descritos os impactos e à área de abrangência, este item deverá ser apresentado apenas quando houver necessidade de complementação para apresentação de informações e justificativas específicas para esta ação. Dessa forma, recomenda-se que a introdução contenha no máximo 15 linhas.

Por exemplo, caso sejam apoiadas ações em desenvolvimento no município, identificadas nos diagnósticos realizados, nas quais o PEA agirá como parceiro, apoiador ou financiador, a introdução deverá conter o histórico da ação, as demais instituições envolvidas, os resultados obtidos anteriormente, a justificativa para sua continuidade e a forma de apoio ou parceria estabelecida.

- Público Alvo

O público alvo desta ação deve listar quais grupos ou instituições serão atingidos por esta ação e deve estar contemplado dentro do público alvo descrito para o PEA.

É importante ressaltar que, em caso da realização de ações pontuais ou de campanhas, o público alvo se caracterizará como indefinido, não havendo uma quantificação precisa e sim apenas uma estimativa de público alvo. Para melhor eficácia das ações propostas, deverão ser desenvolvidos critérios para a escolha do público alvo. Como por exemplo, no caso de formação de agentes multiplicadores, os atores sociais selecionados deverão ser capazes de sedimentar os novos conhecimentos, decorrentes das ações de capacitação e formação às quais fizerem parte, junto a outros das comunidades.



- Objetivo Geral

O objetivo geral desta ação é o resultado que se deseja alcançar, devendo ser escrito de forma abrangente para contemplar o conjunto de objetivos específicos.

- Objetivos Específicos*

Os objetivos específicos desta ação são desdobramentos do objetivo geral e devem refletir os resultados específicos esperados. Ver Tabela 02.

- Metas*

As metas desta ação são as etapas necessárias para alcançar os objetivos específicos, ou seja, a descrição detalhada do que se pretende fazer e em que prazo de tempo, geralmente medida em termos quantitativos. Ver Tabela 02.

- Atividades*

As atividades devem explicar passo a passo as tarefas que serão realizadas para atingir as metas. Ver Tabela 02.

- Indicadores*

Os indicadores permitem monitorar o andamento das metas estabelecidas e se os objetivos foram atingidos, sendo fundamentais para a avaliação do desempenho das ações propostas. Podem ser objetivos e quantitativos, quando medem os resultados de forma numérica, ou qualitativos e subjetivos, quando são percebidos sensorialmente e não são mensuráveis.

Por exemplo, podem ser estabelecidos indicadores quantitativos em comparação às metas estabelecidas, permitindo a verificação de sua execução e a correção de caminhos tomados no decorrer do projeto mediante a avaliação dos avanços alcançados e das dificuldades encontradas. Pode ser estabelecido um ou mais indicadores para cada meta. Ver Tabela 02.

Tipos de avaliação possível:

- a. Avaliação de processo:** serão examinados os procedimentos adotados e as ações empreendidas considerando oportunidades e dificuldades encontradas, o que possibilita uma análise capaz de retroalimentar propostas e fornecer subsídios para eventuais correções de



rumos. Esta avaliação será realizada em três instâncias: i) pela equipe do programa, em reuniões periódicas; ii) pela equipe do programa em conjunto com as equipes de outros programas ambientais, quando for relacionada a situações de interface; e, iii) em conjunto com os públicos atendidos, constituindo-se reuniões com representantes dos grupos afins.

b. Avaliação de resultado: é a análise dos resultados obtidos em comparação ao objetivo da ação. Esta aferição deverá ser feita através do recolhimento e análise de dados de modo a permitir o exame do alcance das ações e do sucesso das iniciativas empreendidas. Ao analisar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas, é necessário analisar a mitigação de impactos e a otimização dos benefícios vinculados ao programa.

c. Avaliação de impacto (caso houver): refere-se aos impactos socioambientais que resultaram das ações do programa na área de abrangência e região, ou seja, as mudanças de comportamento, de atitudes e de valores percebidas no público alvo e na comunidade não previstas ou contempladas no objetivo da ação. Esta etapa de avaliação representa um desafio uma vez que os ganhos obtidos não são previsíveis ou mensuráveis.

- Instituições Envolvidas / Parceiras*

É recomendado o estabelecimento de parcerias com as instituições locais para o desenvolvimento das ações e integração das ações propostas às políticas públicas municipais, estaduais e federais e aos demais projetos em execução na área de abrangência do PEA. Isso ocorrerá por meio de articulações e mobilização dos diversos órgãos públicos e organismos privados e comunitários. Ver Tabela 02.

Importante: Somente serão aceitas ações para o público escolar com apresentação de manifestação por meio de documento oficial da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, conforme a rede de ensino visada, informando disponibilidade e interesse em participar das ações propostas ou estabelecendo termo de parceria com o empreendimento.

***Os itens marcados com asterisco deverão ser apresentados obrigatoriamente em formato de tabela, conforme o modelo a seguir (Tabela 02).**



Tabela 02. Tabela modelo para apresentação dos objetivos específicos, metas, atividades, indicadores e parcerias estabelecidas.

- Objetivos Específicos	- Metas	- Atividades	- Indicadores	- Instituições Envolvidas / Parcerias
(listar os objetivos específicos) ¹	(listar as metas associadas a cada objetivo específico)	(listar as atividades associadas a cada meta)	(listar os indicadores associados a cada meta)	(listar as parcerias formadas)

¹ Em caso de ação pontual, não é obrigatória a apresentação de objetivos específicos.

- Metodologia

A metodologia é o referencial teórico do projeto que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. Deverá ser composta minimamente pelo detalhamento das atividades listadas, conforme o modelo apresentado na Tabela 03.

Tabela 03. Tabela modelo para apresentação da metodologia de realização das ações, contendo o detalhamento mínimo a ser dado para cada atividade prevista.

Meta X. Atividade: Inserir o nome da atividade.
Público alvo específico: inserir para quem esta atividade está direcionada.
Detalhamento: descrever o que será realizado, a quantidade de público esperado, local de realização, periodicidade/datas previstas, temas a serem trabalhados, entre outras informações relevantes.
Recursos: descrever os recursos necessários para realização de cada atividade, sejam eles



humanos, físicos os financeiros.

Meios de verificação: inserir os materiais que serão utilizados para registrar a atividade.

Instituições envolvidas: informar as instituições listadas na tabela 02 que estão envolvidas na realização desta atividade e o objetivo da parceria (articulação institucional, divulgação, apoio técnico, apoio logístico, entre outros).

9.2.1 Exemplo de ação de educação ambiental para o Componente I

Ação 01. “Projeto de Formação de Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental no Município X”

1. Público Alvo

Agentes públicos municipais, professores da rede pública municipal e estadual e proprietários rurais.

2. Objetivo Geral

Capacitar agentes multiplicadores em educação ambiental.

3. Objetivos Específicos	4. Metas	Atividades	5. Indicadores	6. Instituições Envolvidas
3.1 Capacitar agentes públicos para promover ações de educação ambiental no município	4.1 Promover 02 palestras para 50 agentes públicos	4.1.1 Realizar 04 reuniões de mobilização	5.1 Quantidade de palestras realizadas Quantidade de participantes	Prefeitura Municipal
		4.1.2 Realizar divulgação em rádio uma semana antes		
		4.1.3 Realização de palestras		
3.2 Capacitar professores da	4.2 Promover 01 curso para	2.1 Realizar articulação com a Secretaria Municipal de	5.2 Quantidade de	Secretaria Municipal de



rede pública para desenvolver projetos de sensibilização junto aos alunos	30 professores	Educação	participantes	Educação
		4.2.2 Realizar 02 reuniões de mobilização e planejamento em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e diretorias das escolas a serem atingidas		
		4.2.3 Elaborar 30 exemplares de apostila do conteúdo do curso		
		4.2.4 Realizar 01 curso		
3.3 Difusão de informações ambientais para promoção de práticas sustentáveis em propriedades rurais	4.3 Produzir 500 exemplares de uma cartilha informativa	4.3.1 Realizar diagnóstico junto ao Sindicato Rural e proprietários sobre as reais necessidades locais	5.3 Quantidade de cartilhas produzidas 5.4 Quantidade de cartilhas distribuídas	Sindicato Rural
		4.3.2 Elaborar a cartilha informativa com os tópicos diagnosticados		
		3.3 Distribuir 500 exemplares da cartilha informativa a proprietários rurais		

7. Metodologia

Este projeto será norteado pelos princípios e diretrizes constantes na PNEA e no ProNEA. Está pautado nas metodologias inseridas abaixo, conforme detalhado em cada atividade.



Meta 01. Atividade 1.1: Realizar 04 reuniões de mobilização.

Público alvo: Prefeitura, secretarias municipais e conselhos municipais de meio ambiente e educação.

Detalhamento: Serão realizadas quatro reuniões de mobilização das instituições locais de forma a engajá-los no planejamento, na realização e na participação em duas palestras para a capacitação de agentes públicos. Durante as reuniões, serão discutidos os temas a serem trabalhados e as necessidades locais. As reuniões serão realizadas na Câmara Municipal.

Recursos: data show, notebook, equipamento de áudio, auditório da Câmara Municipal.

Meios de verificação: fotos e listas de presença.

Instituições parceiras: A Prefeitura Municipal irá realizar o convite para as instituições listadas como público alvo desta atividade e a articulação das mesmas para a participação nas reuniões de mobilização.

10. INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

A referência para elaboração e desenvolvimento das ações do PEA são os impactos do empreendimento e sua área de abrangência, como já foi citado anteriormente. Os dados extraídos do EIA/RIMA e os resultados dos demais programas a serem implantados no Plano Básico Ambiental (PBA) auxiliarão na identificação de forças e fraquezas na área de abrangência do PEA e poderão embasar as ações que o compõem. Dessa forma, recomenda-se o estabelecimento de inter-relações entre o PEA e demais programas do PBA.

11. CRONOGRAMA FÍSICO

Deverá ser apresentada uma tabela contendo os subprogramas, as ações relacionadas, as metas e período de execução, conforme o modelo apresentado na Tabela 04.



Tabela 04. Tabela modelo para apresentação de cronograma físico.

Subprograma	Ações Relacionadas	Metas	(Ano)								
			Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ago	...
Subprograma de Educação Ambiental para Sociedade	Ação 01	Meta 01									
		Meta 02									
	Ação 02	Meta 03									
		Meta 04									
Subprograma de Educação Ambiental para Trabalhadores	Ação 01	Meta 01									
		Meta 02									
	Ação 02	Meta 03									

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações a serem implantadas e implementadas é fundamental para garantir o cumprimento de seus objetivos propostos e a obtenção dos resultados esperados. A avaliação do PEA se dará de forma contínua durante sua execução visando determinar a pertinência, eficiência, eficácia e impacto das atividades em comparação aos seus objetivos. Deve ser pautada nos indicadores da ação. Com o decorrer das atividades, poderão ser construídos novos indicadores, possivelmente reelaborados em conjunto com os públicos atendidos a partir do exame das metas estabelecidas e dos trabalhos realizados previamente.

Exemplo de tabela de acompanhamento e avaliação das ações do PEA, a ser apresentada nos relatórios anuais de execução.



Ações	Metas	Avaliação*		
		Previsto	Realizado	
Exemplo: Projeto de Formação de Agentes Multiplicadores no Município X	Exemplo: Promover 02 palestras para 50 agentes	02 palestras	01 palestra	50%
		50 participantes	42 participantes	84%

* A avaliação é baseada nos indicadores estabelecidos em cada ação. Neste exemplo, os indicadores previstos eram: quantidade de palestras realizadas e quantidade de participantes.

13. EQUIPE TÉCNICA

Este item deverá conter os responsáveis pela elaboração e execução do PEA, destacando o coordenador, conforme o modelo apresentado na Tabela 05. O PEA deve ser elaborado, executado e supervisionado por um ou mais profissionais de nível superior. O PEA poderá ser executado por equipe multidisciplinar, considerando as especificidades do empreendimento ou da atividade em licenciamento.

Tabela 05. Tabela modelo para apresentação de equipe técnica.

Nome	Função	Formação / Experiência	Instituição
	Elaboração		
	Coordenação		
	Execução		

14. BIBLIOGRAFIA

Neste item deve ser apresentada a relação de materiais consultados durante a elaboração do PEA que subsidiaram as informações e metodologias apresentadas, como por exemplo: leis, decretos, livros, artigos, documentos técnicos, mapas, inventários, jornais, sites, entre outros.



ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL E DIAGNÓSTICO PERCEPTIVO AMBIENTAL

1. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

1.1 DEFINIÇÃO

É o conjunto de procedimentos capazes de coletar e analisar dados para subsidiar e embasar a elaboração do Programa de Educação Ambiental de um empreendimento em fase de licenciamento ambiental, o qual deverá determinar a sua interface com a realidade municipal. O principal objetivo do Diagnóstico Socioambiental é o levantamento de programas, projetos, campanhas e ações socioambientais ou socioeducativas, desenvolvidos e em desenvolvimento, no município, junto aos órgãos públicos, entidades não governamentais e instituições de ensino e pesquisa locais.

1.2 JUSTIFICATIVA

De uma forma geral, os Programas de Educação Ambiental, propostos no âmbito do licenciamento ambiental, em atendimento às exigências constantes do processo, carecem de um diagnóstico que propicie as bases necessárias à formulação de projetos coerentes com a realidade local. Nestes casos, observa-se que falta articulação entre as ações educativas propostas e os possíveis impactos e riscos socioambientais decorrentes da atividade. Da mesma maneira, falta uma integração com as políticas públicas de educação e gestão ambiental, e com os demais projetos em andamento na região, nas esferas municipal e estadual.



O Diagnóstico Socioambiental é um instrumento a ser utilizado para nortear a elaboração do Programa de Educação Ambiental no que se referem às ações, projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pelas instituições públicas, entidades de classe, universidades e escolas a respeito do tema “meio ambiente” num determinado local escolhido para a implantação ou ampliação de empreendimentos de grande porte.

Tal instrumento é necessário para que os elaboradores do EIA/RIMA e dos programas de Educação Ambiental possam estabelecer ações em consonância com ações desenvolvidas e em desenvolvimento local sobre o meio ambiente, seu uso sustentável, recuperação, medidas potencializadoras e compensatórias dos impactos ou, ainda, com relação à imagem existente a respeito do empreendimento e dos possíveis impactos socioambientais, econômicos ou culturais a atingirem a localidade, sejam estes positivos ou negativos.

Além desse aspecto, ao realizar o levantamento das ações, projetos e programas na área de abrangência de um determinado empreendimento, será possível mensurar as possíveis modificações ocorridas durante e após a implantação do mesmo, além da efetividade na execução dos projetos de educação ambiental a serem implantados e executados posteriormente nas etapas do licenciamento ambiental. Essas ações, projetos e programas detectados em certas localidades permitem a análise para verificar a consonância com as características ambientais do município e, principalmente, para não sobrepor ações em execução. Essas modificações serão os parâmetros utilizados para avaliar o Programa de Educação Ambiental em sua fase de execução, possibilitando adequações do mesmo, conforme demandas diferenciadas da sociedade diretamente influenciada pelo empreendimento.

1.3 ELABORAÇÃO

O Diagnóstico Socioambiental deverá ser elaborado de forma a permitir a verificação das instituições existentes no entorno do empreendimento e que possam vir a ser parceiras no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental, tais como instituições públicas e privadas, ONG's, associações de moradores, entidades de classe, rádios comunitárias, igrejas,



universidades, escolas e outras, evitando, desta forma, duplicidade de ações num mesmo local de atuação – o que poderia ocasionar sobreposição de ações num local em detrimento de outras ou concorrência entre projetos semelhantes. Essas entidades deverão ser ouvidas visto que nem sempre ocorre a divulgação dessas ações na comunidade.

No levantamento das ações, devem ser observadas as que estão em execução ou já executadas, bem como aquelas paralisadas por falta de recursos financeiros ou de infraestrutura, mas que contenham objetivos coerentes e correlacionados com a problemática ambiental levantada. É preciso considerar, ainda, as especificidades das populações tipicamente tradicionais, tais como indígenas, quilombolas, pescadores e outras etnias que ocupam o território sul-mato-grossense, escolhendo métodos adequados à realidade socioeconômica e cultural destas populações.

Assim, o diagnóstico constitui-se também como um instrumento de registro, resgate, divulgação e possível continuidade das ações, projetos e programas levantados no município, propiciando ao empreendedor a possibilidade de criar novos projetos, resgatar os que foram paralisados e que eram de interesse da comunidade, fortalecer os que estão em desenvolvimento, além de promover a articulação para formação de parcerias.

Por fim, os resultados do Diagnóstico Socioambiental deverão subsidiar a preparação das audiências públicas relacionadas ao empreendimento, momento no qual esses mesmos resultados deverão ser apresentados à comunidade envolvida.

2. DIAGNÓSTICO PERCEPTIVO AMBIENTAL

2.1 DEFINIÇÃO

É o conjunto de procedimentos metodológicos capazes de coletar e analisar dados primários junto a grupos sociais localizados na área de influência de determinado empreendimento em fase de licenciamento ambiental. Este Diagnóstico deverá fundamentar-



se em metodologias participativas, aqui entendidas como recursos técnico-pedagógicos que objetivam a promoção do protagonismo dos diferentes grupos sociais da área de influência da atividade ou empreendimento, na construção e implementação do PEA. Os principais objetivos do Diagnóstico Perceptivo Ambiental são:

I - Identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva do empreendimento a ser instalado;

II - Identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva do empreendimento;

III - Identificar e caracterizar potencialidades socioambientais encontradas nas localidades abrangidas pelo diagnóstico.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Diagnóstico Perceptivo Ambiental é o instrumento a ser utilizado para nortear a elaboração do Programa de Educação Ambiental (PEA), em especial no que se refere aos aspectos de representação social a respeito do tema “meio ambiente” num determinado local escolhido para a implantação ou ampliação de empreendimentos de grande porte.

Tal instrumento é necessário para que os elaboradores dos programas e subprogramas de educação ambiental possam estabelecer ações em consonância com a percepção local sobre o meio ambiente, seu uso sustentável, recuperação, medidas potencializadoras e compensatórias dos impactos ou, ainda, com relação à imagem existente a respeito do empreendimento e dos possíveis impactos socioambientais, econômicos ou culturais a atingirem a localidade, sejam estes positivos ou negativos.

Além desse aspecto, ao utilizar o Diagnóstico Perceptivo Ambiental em etapas distintas de execução de um determinado empreendimento, será possível mensurar as possíveis modificações ocorridas durante e após a implantação do mesmo, além da efetividade na



execução dos Programas de Educação Ambiental a serem realizados em certa localidade. Essas modificações serão os parâmetros utilizados para avaliar os projetos em execução, possibilitando adequações dos mesmos, conforme demandas diferenciadas da sociedade diretamente influenciada pelo empreendimento.

2.3 ELABORAÇÃO

O Diagnóstico Perceptivo Ambiental deverá ser elaborado em conformidade com métodos de pesquisa científica, que tenha como objeto de estudo as características socioeconômicas e culturais de uma determinada população.

A escolha mais indicada para cada comunidade deve ser observada, justificando a escolha do método de pesquisa, visto que cada localidade possui características próprias e, portanto, necessita de métodos de pesquisa distintos para uma melhor compreensão da realidade local e fidelidade na coleta das informações. É preciso considerar, ainda, as especificidades das populações tipicamente tradicionais, tais como indígenas, quilombolas, pescadores e outras de etnias diversas que ocupam o território sul-mato-grossense, escolhendo métodos adequados à realidade socioeconômica e cultural destas populações.

Outro ponto necessário para que o diagnóstico apresentado contenha informações que reflitam a percepção ambiental das comunidades é a confiabilidade no processo de coleta de dados e análise dos dados a ser realizada pelo sujeito pesquisador. Assim sendo, torna-se necessária a apresentação dos instrumentos utilizados como formulários, gravações de entrevistas ou quaisquer outros meios utilizados na coleta de dados junto público alvo, tendo em vista a eventual necessidade de confirmação dos mesmos e a facilitação de contato com os entrevistados.

No desenvolvimento das pesquisas, deverão ser ouvidas não só as lideranças locais, mas também a população residente, visto que nem sempre ocorre a participação de um número significativo dos moradores nas associações e demais órgãos representativos.



Outro aspecto a ser explorado no diagnóstico é a relação existente entre a percepção ambiental da população e os estudos ambientais sobre o local, já que nem sempre a população tem conhecimento completo sobre as características do meio físico e biótico no qual está inserida e, portanto, não reconhece as potencialidades oferecidas pelo uso sustentável ou conservação do seu ambiente ou mesmo os problemas causados pela degradação deste.

Durante a realização do diagnóstico, o processo de preparação e mobilização das comunidades envolvidas deve acontecer com vistas a uma participação efetiva e qualificada nas audiências públicas referentes ao empreendimento.

Assim, o diagnóstico constitui-se também como um momento de qualificação das comunidades e aprimoramento da participação para que estas possam, de fato, entender as características e impactos provocados pelo empreendimento e organizar-se, construindo um discurso e entendimento coletivo que possa efetivamente representar seus interesses durante a realização das audiências públicas.



SEMAGRO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

GOVERNO PRESENTE